ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 242/2026
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Prestação de serviços de locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estrutura de sonorização e iluminação cênica.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A VIABILIDADE

No exercício de minhas atribuições legais e considerando o Planejamento Pedagógico e o Calendário Oficial de Eventos e Solenidades de Encerramento do Ano Letivo de 2026 desta Secretaria, **RATIFICO** a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, operação, manutenção e desmontagem de estrutura de sonorização e iluminação cênica de médio porte (Tipo 2), visando a atender às formaturas da rede municipal, ao evento Natal Encantado e à solenidade do PROERD.

A realização das solenidades e eventos de encerramento do ano letivo é de relevante interesse público e pedagógico, sendo a contratação de serviços técnicos especializados medida indispensável para garantir a adequada propagação sonora, a qualidade cênica das apresentações, a segurança das instalações elétricas e a integridade física dos alunos, servidores, familiares e do público em geral.

Ademais, resta justificada a presente contratação pontual em virtude do encerramento da vigência/saldo da Ata de Registro de Preços nº 032/2024, bem como pelo fato de que o processo licitatório global e centralizado para registro de preços de sonorização e iluminação da Prefeitura Municipal encontra-se em fase de elaboração interna, com previsão de homologação e conclusão apenas para o primeiro quadrimestre de 2027.

Com base no Documento de Formalização da Demanda (DFD), declaro a VIABILIDADE da contratação por entender que o objeto está devidamente caracterizado, dimensionado para 09 (nove) diárias, e o valor estimado total de R$ 57.376,71 encontra amparo legal no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Dispensa de Licitação por valor), guardando estrita conformidade com os limites legais atualizados e com o Decreto Municipal nº 144/2023.

Diante da fundamentação exposta:

1. AUTORIZO a abertura do processo de contratação e a realização da respectiva despesa;
2. DETERMINO o encaminhamento imediato destes autos ao Setor Financeiro/Protocolo para que se proceda à verificação da disponibilidade orçamentária e a respectiva reserva de dotação;
3. DETERMINO que, após a manifestação financeira, sigam os autos para a instrução do Termo de Referência, devendo constar a exigência de observância das normas técnicas da ABNT aplicáveis, bem como o correto dimensionamento e apoio logístico para o atendimento ao Cronograma Oficial dos Eventos de Novembro e Dezembro de 2026.

Cordeiro/RJ, 27 de novembro de 2026.

Alessandra de Araújo Salgado
Secretária de Educação